

Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. N.º 18/88

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE
LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 14 de abril de 2015, a requerimento de **TELMO DE JESUS FERREIRA DE SÁ**, titular do bilhete de identidade número 6866244 e contribuinte número 145359492, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 862 (oitocentos e sessenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de maio de 1991, a favor de **ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA DE SÁ** e **TELMO DE JESUS FERREIRA DE SÁ**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar de Samonde, freguesia de Santa Marta de Portuzelo, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 12 e 27 de fevereiro e 13 de abril de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

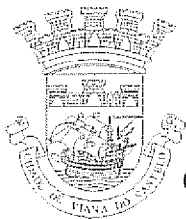
----- As alterações são as seguintes: -----

----- 1. A área de construção de lote 2 passa a ser de 422,60 m² -----

----- Não há obras de urbanização a realizar.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. N.º 18/88

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 14 de abril de 2015, a requerimento de **TELMO DE JESUS FERREIRA DE SÁ**, titular do bilhete de identidade número 6866244 e contribuinte número 145359492, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 862 (oitocentos e sessenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de maio de 1991, a favor de **ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA DE SÁ** e **TELMO DE JESUS FERREIRA DE SÁ**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar de Samonde, freguesia de Santa Marta de Portuzelo, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 12 e 27 de fevereiro e 13 de abril de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

----- As alterações são as seguintes: -----

----- 1. A área de construção de lote 2 passa a ser de 422,60 m². -----

----- Não há obras de urbanização a realizar.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 14 de abril de 2015.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----